



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias vinculadas e Secretarias gestoras de fundos**, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providencias cabíveis

Colares /PA, 13 de julho de 2026.


Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal de Colares